

Ofício Sec-Sitra nº 007/2020

Belo Horizonte, 05 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Sílvio A. M. Starling  
Diretor-Geral do Supremo Tribunal Militar – STM  
Brasília/DF

Referência: Solicita informações/orientações – isolamento social

Excelentíssimo Senhor Diretor,

Considerando a Resolução 313, de 19 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ – que Estabelece, no âmbito do Poder Judiciário, regime de Plantão Extraordinário, para uniformizar o funcionamento dos serviços judiciários, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19, e garantir o acesso à justiça neste período emergencial;

Considerando a Resolução 314, de 20 de abril de 2020, do CNJ, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pela Resolução no 313, de 19 de março de 2020, modifica as regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências;

Considerando a Portaria 77/2020 da Diretoria-Geral do CNJ que dispõe sobre o prazo de vigência das medidas previstas nas Portarias nº 53, de 12 de março de 2020, e nº 63, de 17 de março de 2020, que passam a valer por tempo indeterminado;

Considerando a Resolução 677, de 29 de abril de 2020, do Supremo Tribunal Federal – STF – que estabelece medidas de médio prazo para gestão das atividades do Tribunal;

Considerando a necessidade de manutenção das medidas de isolamento social visto que o número de infectados está em ascensão, inclusive nas cidades do interior;

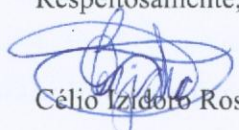
O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência informações a respeito das medidas adotadas para cumprimento das resoluções e portaria acima mencionadas no âmbito da Justiça Militar, bem como medidas a serem adotadas a partir de 15 de maio de 2020, ou seja, se já há indicativo do retorno ao trabalho de forma presencial, ou se há indicativo de, a exemplo do STF e CNJ, estender as medidas de isolamento social por tempo indeterminado frente às incertezas ocasionadas pela pandemia.

Ressaltamos que, em meio a essa crise, o estresse emocional que acomete a todos é fundamental que todas as medidas a serem adotadas possam ser comunicadas e planejadas com o máximo de tempo para que todos possam se organizar.

Ainda, como representante dos servidores lotados na 4ª Circunscrição, com sede em Juiz de Fora, uma das cidades de Minas mais prejudicadas pelo COVID-19, e preocupado com a saúde, equilíbrio e bom desempenho e adaptação dos servidores, na medida do possível, este Sindicato requer participação efetiva ou, ao menos, comunicação prévia das decisões e medidas a serem adotadas por esse Tribunal.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Célio Izidoro Rosa

Coordenador-Geral